



Brasília

da utopia à realidade

*Oscar
Niemeyer*

*Juscelino
Kubitschek*

*Lúcio
Costa*

*Hipólito
José da
Costa*

*Francisco
Varhagem*

*José
Bonifácio*

*Dom
Bosco*



“...Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez, sobre o amanhã do meu país, e antevejo esta alvorada com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino”...

Presidente Juscelino



MÁRCIO
ALEMANY*

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caminhando contra o tempo

APA FERJ embora Entidade Regional, sediada em nossa Cidade, com suas Bodas de Prata para comemorar este ano, tem sempre realizado uma atuação nacional, com força de ação política constantemente presente em Brasília-DF, em seus gabinetes ministeriais e sobretudo no Congresso Nacional. Anda de mãos dadas com suas congêneres e faz diária parceria principalmente com a ANPAF, destacadamente, por toda sua proficiente atuação. O processo para a conquista do subsídio constitucional todos sabiam de antemão que não seria de condução fácil e rápida. Haveria de ter a costura da vontade política com as disponibilidades do tesouro. Não bastava a consistência do Art. 135 da C.F. que nos concede o direito a sua percepção, que nos alinha nas funções essenciais da Justiça, mas também os alertas da APA FERJ e da ANPAF, além das demais associações, para informar ao Poder Público que nosso quadro estava a cada dia minguando e que o Estado não poderia ficar à mercê dos ventos sem a indispensável defesa de seus interesses jurídicos. Todos os olhos vêm a Advocacia Pública,

muitos com certo temor, outros com possível inveja. Lembro sempre do que dizem muitos sociólogos e outros especialistas que a polícia não cresce e que não precisa ganhar salários competitivos. Parte da sociedade, justo a que tem culpa nos cartórios, a repudia e outros que por nada ou por simples fatos isolados a criticam. Ela, por função institucional, prende e nesse primeiro momento cerceia a liberdade dos cidadãos, ela promove de início o famigerado inquérito criminal, ela assusta, atemoriza. Funcionando bem, que dirá mal, será sempre objeto de menosprezo em sua atuação, mas reconhecidamente indispensável para a sociedade. Nossa Advocacia Pública sempre foi requerida pelo Estado. Com a Constituição de 1988, a AGU passou a ter papel fundamental, e todos os olhos, os mesmos olhos, aumentaram na observação. Muitos que realizam a gestão pública não assimilaram nossa importância, nem o quanto de lucro trazemos para os cofres públicos, a ponto de pagarmos nossos salários. Não comentam em seus pronunciamentos do destaque que nos foi conferido para a defesa do patrimônio público e da cidadania. Muitos pretendem nos desconhecer, inclusive os advogados públicos aposentados, agora mais do que nunca alinhados aos inativados do Poder Judiciário e do Ministério

Público. As instituições democráticas se agigantam com uma Advocacia Pública forte. O Estado de Direito da mesma forma se robustece quando construimos as garantias legais do que é legítimamente público. Ganhamos importância vital junto à sociedade como um todo, damos lucro ao Estado, temos por nossa atuação o respaldo da população. Ao incomodar quem não cumpre seus deveres de cidadão, os sonegadores contumazes de impostos, os aproveitadores do patrimônio público, os mau pagadores e devedores do fisco ou da previdência social, e, os falcatruzeiros – deve ser um neologismo – sempre de plantão, criamos um cinturão de críticos, um bolsão quistado de invejosos ou de olheiros que ficarão sempre a nos observar para apenas ver o que poderia melhor ser feito e não verdadeiramente ver o que está sendo apresentado como resultados para benefício de toda a Nação. Para nós será sempre positiva essa observação, pois nos propiciará cada vez mais brilho em nossa atuação. Mas o subsídio vem aí, querendo poucos ou muitos ele está chegando. Não poderia o Estado Brasileiro ficar no descompasso de ter um quadro funcional dessa magnitude a se esvaziar a cada dia em razão de baixas remunerações. Não foi à toa que o legislador quis reforçar o aparelhamento do Estado

com uma força capaz de permanecer intacta em sua proficiente ação para atendimento do interesse público. Vamos ajuizar melhor qualquer atitude com vistas à paralisação. Confiemos no Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa, tem sido ele perseverante para essa conquista do subsídio constitucional, e qualquer tumulto ou insensatez pode desfavorecer esse andamento. Que o Ministério do Planejamento apresente uma tabela que atenda à Advocacia Pública, pois em função das disponibilidades orçamentárias já seremos apenados com o pagamento do subsídio a ser integralizado em dois, três ou quatro anos. Não podemos esquecer que, no próximo dia seis de março, realizaremos uma Assembléia-Geral para tomar uma decisão importante do nosso mais crucial interesse. Todos já estão cansados de saber que estamos correndo contra o tempo e nós os Advogados Públicos e o próprio Governo não podemos pretender inviabilizar o funcionamento da AGU em nosso País, com a constante perda de profissionais dos mais brilhantes, que irão sempre migrar para a iniciativa privada ou para outras Carreiras de Estado, em busca de melhor remuneração. ■

*Presidente da APA FERJ

GEAP com licitação

O Tribunal de Contas da União (TCU) definiu que, daqui para frente, a Geap, seguradora que atende a 300 mil servidores federais, só poderá ser contratada por meio de licitação. O TCU entendeu que a fundação está com o monopólio dessa prestação de serviço e isso estaria atrapalhando a concorrência com as demais

operadoras de saúde. Esta semana termina o contrato com 11 empresas e órgãos, mas a Geap garantiu que o atendimento aos funcionários será mantido por 30 dias. Nesse período, ministérios e empresas terão que correr para começar processos de licitação. Alguns, se antecipando, já teriam começado. Apenas o convênio com os órgãos fundadores - INSS,

Dataprev, ministério da Saúde e da Previdência Social - serão mantidos nos moldes antigos e não será necessária licitação. O Congresso já traça alternativas. Esta semana foi aprovada na Câmara emenda que pode garantir à Geap o retorno de seus poderes, mas que ainda depende de aprovação do Senado.

“Como os sábios não adulam os povos, também estes não o promovem”
Marquês de Maricá

“Precisamos conhecer a magia de transformar velhos inimigos em amigos”
Carlos Lacerda



Milton
Pinheiro*

Assédio ameaça futuro da Justiça do Trabalho

O assédio moral é o lado preocupante em **trade** trabalhista, não só porque causa transtorno à relação geral ao processo, como também volumosas quantidades de ações. O assédio mostra a responsabilidade civil em sede trabalhista e pode se manifestar de diversas maneiras.

Agora mesmo, quando parece que o governo brasileiro sofre o assédio político do FMI (Fundo Monetário Internacional), reabre-se a conhecida briga dos representantes dos trabalhadores e dos integrantes da Justiça do Trabalho com o conhecido vilão internacional para a manutenção da especializada. Sem condições de extirpar artigos da CLT, que garantem aos trabalhadores direitos essenciais e reconhecidos ao longo de anos nas lides trabalhistas, como a hora extra, férias e 13º salário e licença maternidade, entre outros, o FMI acabou de sugerir ao governo brasileiro a extinção da JT, prometendo em troca milhões de dólares para gerar empregos e “progresso”, discurso que, na prática, **data maxima venia**, pode ter resultado desastroso.

Na verdade, este difícil organismo internacional, além do oferecimento de fácil “compreensão”, com apoio de áreas conhecidas, pode acarretar na JT o mesmo projeto da extinção gradual da Previdência Social, como já aconteceu com a taxação dos inativos, onde o direito adquirido passou a ser “coisa do passado”. Assim, quanto aos direitos, estes sim seriam suprimidos em etapas, ou melhor, ano a ano, como já vimos na reforma trabalhista.

Na sua insistente tese de extinção fatiada da espe-

cializada, pretende o FMI acabar com o contrato-padrão da Carteira do Trabalho Profissional (CTPS), para fazer prevalecer os contratos coletivos negociados entre sindicatos de trabalhadores e empregadores. Mas, para isso, a lei iria elastecer sua duração, e com isso estaria evitando o confronto com a legislação legal.

Os técnicos do FMI apontam que o custo do Ministério do Trabalho, com os Tribunais, Delegacias Regionais, com sedes em todo o País, não condizem com a real necessidade, ou seja, sem eles, o Brasil andaria sem problema, e não haveria lesão ao direito no sentido linear. Só que uma das grandes deficiências e que faz necessária a manutenção da JT é justamente a lacuna deixada pelas DRTs, que não conseguem cobrir com sua fiscalização todo território nacional, e ainda assim nas grandes cidades muitas empresas que agridem os resistentes ditames do Art. 7º da Constituição Federal, fazem com que deságüem na especializada milhões de ações, onde a Previdência Social (INSS) e o Fundo de Garantia do Tempo e Serviços (FGTS) já capitaneiam nos últimos meses as ações trazidas pela Emenda 45/2000 para a JT. Com a pretensão de ser o regente da grande orquestra do desarranjo social do País, o FMI joga o Ministério do Trabalho para o segundo plano, levando-o a se incorporar em outro ministério, que teria a sigla de Secretaria do Trabalho. Esvaziada a JT, estaria relegada à sua nomenclatura de Justiça Trabalhista, e com isso teria que ser acomodada na Justiça Federal, piorando o já triste quadro, mas de forma majoritária, e isto, s.m.j. tem evitado a sua incorporação.

Com mais juizes trabalhistas na Justiça Federal, o grupo, por certo, entraria na disputa pelos cargos de direção nos tribunais, o que vem sendo evitado pelos dirigentes da federal. Desprotegidos pelo

governo, que reluta em priorizar a reforma trabalhista, em rever forma técnica e sobretudo, realista, artigo por artigo a “velha” CLT (total de 922), que, ao longo de sua trajetória de 63 anos, garantiu direitos para milhões de trabalhadores pelas mãos de sua força, a lei. É bom pensar... ■

Interessante: Sou nordestino (potiguar). Cheguei aqui antes dos 15 anos e mesmo com a minha cara daquela região, nunca senti complexo. Completei os meus estudos em escolas públicas, sempre excelentes, com bons e competentes professores, que tinham salários justos, inteligentes e categorizados, conhecendo profundamente sua profissão, sem haver populismo e demagogia. O estudo era sério e eficiente. A indústria da educação ainda era “criança”. Não havia “blogs” de cotas e outras “cositas mas”. Era um estudo sério que não precisava de “cursinhos” e outras “promoções”. Fiz duas faculdades (jornalismo e direito) e uma pós-graduação. Nas escolas, alunos de todas as classes sociais, indiferentes à cor. Tínhamos Pretos, Brancos, Azuis, Verdes, Amarelos etc. Sendo que, no meu ginásio (hoje fundamental), havia quatro alunos provenientes das favelas de Mangueira e Providência. Bons colegas, que alcançaram sucesso na vida. Fazer concurso público não significava ser mais letrado ou mais capacitado. Iam em frente os que estudavam de verdade. O filho do meu lixeiro, na zona sul, formou-se advogado. Um sucesso comemorado. Interessante: na época, ninguém dizia que alguém estivesse tomando o lugar de outro. A escolaridade era o suficiente. Passei em dois concursos públicos, no tempo do

eficiente DASP, entidade do serviço público muito conceituada. Claro, que sempre havia os “pistolões”, bem mais escolarizados que atualmente. A corrupção ainda era escrita com letras miúdas. Hoje... Morei cerca de 10 anos em Copacabana, com a cara de nordestino e, às vezes, até o sotaque, e nunca isso me trouxe complexo. Todos eram amigos: cariocas, gaúchos, mineiros etc. Todos éramos da mesma nação, por que distinção? Trabalhei quase 50 anos na imprensa (comecei aos 18), passando por rádio e televisão e pela imprensa paulista (ano e meio), sempre com a cara de nordestino. Hoje moro no Flamengo, na faixa de idoso e com o passaporte na mão. A velhice é a retirada da vida (Érico Veríssimo). Não ter complexo ajudou muito. Nenhum lixeiro nunca se queixou por eu ser escolarizado. Aos meus conterrâneos do nordeste, raízes que não esqueço, desejo melhores dias.

- Estar no forno nova pesquisa. Agora do “outro lado”. A “técnica” será a mesma da pesquisa anterior. Até nas perguntas!

- Já disse uma vez. Pesquisas são “pesquisas” e só Deus sabe o seu “legítimo” interesse.

- Dívida interna do Brasil 1.000.000.000,00 (hum trilhão de reais). É muito zero.

*Procurador Federal



Allan Soares*

“Houve um tempo em que, não conseguindo imaginar uma eternidade que pudesse separar-me de Mozart, não temia mais a morte. E foi assim com toda a música.”

(E.M. CIORAN)

Em todos os tempos, mediócras ou desconhecidos tentam depreciar os grandes gênios da Humanidade, visando saírem do anonimato ou um “up grade” profissional. Foi assim com Shakespeare, com Freud e, ultimamente, com o extraordinário compositor, cujos 250 anos de nascimento ora se comemoram no Brasil e, com o realce devido, nas capitais européias, onde se cultivava a

chamada grande música.

Aos 5 anos de idade, fez suas primeiras músicas, aos 12, compôs seu primeiro “singspiel” e já dava concertos há alguns anos.

Ao ser-lhe encomendado um oratório, o Arcebispo de Salzburg determinou que o jovem compositor ficasse trancado numa sala, sem qualquer contato humano, pois não acreditava que os trabalhos artísticos fossem de sua autoria. Alguns a atribuíam a seu pai, Leopoldo, também músico.

O oratório foi terminado em duas horas e nele já se viu sua marca registrada: a invenção melódica. Esta ensejou, recentemente, críticas que chegaram à audácia de enquadrá-lo como precursor da música de elevador, sem “tocar” ou “incomodar” o ouvinte e sem ter grandes seguidores.

Caberiam as perguntas: Quem foram os grandes seguidores de Shakespeare? Quem chegou ao menos aos joelhos do Criador da Psicanálise? Quem – amando a Música – não é “tocado” pelo “finale” da Sinfonia Júpiter ou pelo “Crudele?...Non mi dir” (ato II, de Don Giovanni), cantado por Maria Callas?

Esplendor e delicadeza

Bem, ele não criou, como Bach, a “religião da música”, nem, como Wagner, revolucionou a ópera de seu país, com reflexos em compositores estrangeiros e até na música instrumental pós-romântica.

Mas, como o Mestre Carpeaux observou em sua Nova História da Música, **Wolfgang Amadeus Mozart** não era um compositor contextualizado, nem um racionalista da Época das Luzes. Ao contrário, era, às vezes, sombriamente romântico, até demoníaco. Por exemplo: o Quinteto para Cordas, em sol menor, a Sonata para Piano, em dó menor e o Réquiem são obras de grande energia sombria, que negam a lenda (presente em conhecido filme) de que ele seria um compositor infantil, meio porcelana de Sèvres. Mesmo porque três de suas óperas principais (As Bodas de Fígaro, Così Fan Tutte e Don Giovanni) têm alto teor sensual. A Flauta Mágica é, por sua vez, uma alegoria maçônica, repleta de simbologia. Além disso, fez dois concertos (n^{os} 20 e 21) de uma dramaticidade e lirismo únicos. Isto e muito mais, em apenas 35 anos de vida!

No século XVIII, dizia-se que a música consistia na arte de combinar os sons de modo que fossem um deleite para os ouvidos.

Um professor de Hector Berlioz afirmava, em seus escritos, que a finalidade da música não seria descrever ou evocar sentimentos, mas imitar paisagens, seres e objetos.

Outros acreditavam que a música era a arte de pensar por meio de sons. Na verdade, talvez seja supérfluo conceituar música, que pertence a um mundo diferente, a que nem todos têm acesso com a mesma intensidade.

Após Beethoven executar uma de suas sonatas, uma senhora perguntou-lhe qual a sua significação. Beethoven, sem responder, voltou ao piano e tocou, novamente, a mesma música. Quando acabou, voltou-se para a dama e lhe disse: Eis o que ela significa.

Resumindo, para apreciar a arte musical não basta o seu valor intrínseco. É preciso que o ouvinte e o crítico saibam ouvir. ■

*Procurador Federal

Quintos autorizados

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que reconhece o direito de servidores federais incorporarem os chamados quintos - vantagem a funcionários que ocupavam cargos de confiança até setembro de 2001. Com a decisão, do STF, o Governo terá que arcar com despesa adicional de R\$ 600 milhões, que beneficia 20 mil servidores, de acordo com estimativa do Ministério do Planejamento. A incorporação dos quintos se arrastava há oito anos. Em 1998, veio a primeira mudança na lei para suspender esse direito, mas, até 2001, medidas provisórias abriram brechas para que a

vantagem continuasse sendo concedida. O ministro Eros Grau, sustentou que a incorporação de qualquer parcela só poderia ser procedida pela Administração, a quem é facultado acolher ou não o entendimento firmado pelo TCU. Em dezembro, a Advocacia -Geral da União havia entrado com recurso no STF contra a decisão do TCU. O Planejamento não concordava com a decisão, alegando que o próprio tribunal já havia adotado posições diferentes. Têm direito à incorporação quem ocupava cargo de confiança entre 9 de abril de 1998 e 4 de setembro de 2001. A cada ano, era possível incorporar ao salário 1/5 do valor do cargo.

Prezado Associado

Você que nos honra como leitor do **Jornal da APAFERJ**, seja também um colaborador do seu jornal. Envie artigos, monografias, casos pitorescos de sua vida forense, biografias de juristas famosos e tudo que se relacione com assuntos jurídicos.

Os trabalhos, após analisados, serão publicados. *Obs. Os trabalhos não deverão ultrapassar duas laudas, espaço dois.*

*“Quando a cólera ou o amor nos visita
a razão se despede”*

Pe. Antonio Vieira



Antonio C. Calmon N. da Gama*

Fatos. Fatos. Fatos. Fatos. Fatos. Fatos.

SUBSÍDIO

Em recente nota divulgada no site da ANPPREV, o Ministro Álvaro fez breve relato sobre o andamento do anteprojeto de lei que trata do subsídio dos ocupantes do cargo da advocacia pública, com supedâneo no artigo 135 da Constituição Federal, esclarecendo que o projeto de lei, que conta com o apoio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tão logo se obtenha o consenso pelas áreas técnicas afins sobre o impacto financeiro, será encaminhado ao Congresso Nacional. A luta da categoria tem sido intensa e o Ministro Álvaro tem feito o possível para conduzir de forma satisfatória a tão esperada remessa do projeto ao Congresso.

SUBSTITUIÇÃO

A Secretaria-Geral da AGU divulgou os procedimentos, relativos à substituição de servidor investido em cargo ou função de direção ou chefia e dos ocupantes de cargo de Natureza Especial. O Comunicado nº 18, da lavra do Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Dr. Sérgio Augusto Coelho Diniz Nogueira, é claro e dirime as dúvidas que existiam quando ocorria a substituição do titular do cargo nos casos de afastamento e impedimento legal e vacância.

VISITA

Quem esteve visitando a Procuradoria Federal do CEFET/RJ, no mês de Janeiro, foi o nosso

estimado Procurador Regional Federal, Dr. Francisco José Feliciano. Na ocasião, tivemos a oportunidade de mostrar o trabalho que esse Órgão de execução da PGF vem desenvolvendo na área consultiva da Autarquia, tendo sido o ilustre Procurador recebido pelo Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica.

ESA

A Escola Superior de Advocacia da OAB/RJ, planeja para início de março de 2006, a implantação de um curso de docência para bacharéis de Direito, e a seleção de especialistas formados em suas próprias salas de aula para os cadastros de professores da instituição. Maiores detalhes pelo site www.vrbaj.com.br ou pelo telefones 2272-2099 e 2220-3244.

FORMATURA

Estamos parabenizando a **Dra. Mariana Brito Rodrigues dos Santos**, bacharelada em ciências jurídicas pela Faculdade Cândido Mendes, filha do nosso colega advogado, Dr. Claudio Rodrigues dos Santos, cuja colação de grau aconteceu no 16 de fevereiro às 20:00h no Clube Ginástico Português, na Av. Graça Aranha, 187 – Centro, Rio de Janeiro. Desejamos à formanda êxito no exercício da prestigiada profissão que abraçou.

LISTA SÊXTUPLA

A partir do dia 02 de fevereiro, o Conselho Federal da Ordem abrirá inscrições para o processo seletivo que vai indicar a lista sêxtupla constitucional para o preenchimento de vagas destinada a advogado no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em razão da aposentadoria do Ministro José

Arnaldo Fonseca. O prazo de inscrição é de 20 (vinte) dias. (Fonte: Tribuna do Advogado).

MAGISTRADOS

Quem assumiu no mês de fevereiro a Presidência da Associação dos Magistrados do Rio, foi o Juiz Cláudio Dell'Orto. Presente na solenidade de posse, além de juízes e membros da advocacia pública, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Edson Vidigal.

FÉRIAS

Estiveram no mês de Janeiro, curtindo as belezas das praias de Salvador no Estado da Bahia, o Presidente da APAFERJ, Dr. José Marcio Araújo de Alemany e sua esposa Leonor. A escolha do casal para curtir o verão não poderia ter sido melhor.

ANIVERSARIANTES

Mais uma vez foi um sucesso a festa promovida pela APAFERJ, para homenagear os aniversariantes do mês de Janeiro. A conversa na recepção oferecida pela Associação não poderia ser outra que não o tema preferido pelos Procuradores Federais – **Subsídio**. As esperanças de aprovação do Projeto estão acima das expectativas. Com a palavra sobre o tema os Presidentes das nossas Associações.

RECEPÇÃO

Em recente almoço na residência

PENSAMENTO

“As pessoas são, em geral, tão felizes quanto decidem ser.”
Abraão Lincoln

do casal Március e Heloisa Pryassú, na Barra da Tijuca, tive a oportunidade de conhecer o Juiz Federal, Dr. Adriano Saldanha Gomes de Oliveira, e o Desembargador do TRT-SC, José Luiz Cacciari, irmão da anfitriã. A conversa girou em torno do grande número de ações em tramitação na esfera do Judiciário como um todo.

POSSE

Quem tomou posse como auditora fiscal do Ministério da Fazenda, foi a Dra. Norma Porto Fernandes, filha do nosso estimado colega, Dr. Milton Pinheiro, Procurador Federal e Editor Responsável pelo Jornal da APAFERJ. Enviamos à Dra. Norma os sinceros votos de pleno êxito no cargo. ■

Momento Literário

TEUS OLHOS

*Sempre brilhantes,
Da cor do mar
São relaxantes
Só de mirar*

*Trazem descanso
Ao se olhar,
Embora distantes,
Sabem flertar.*

*Quem me dera
Neles espiar
A minha imagem
Para te amar.*

A. Gama

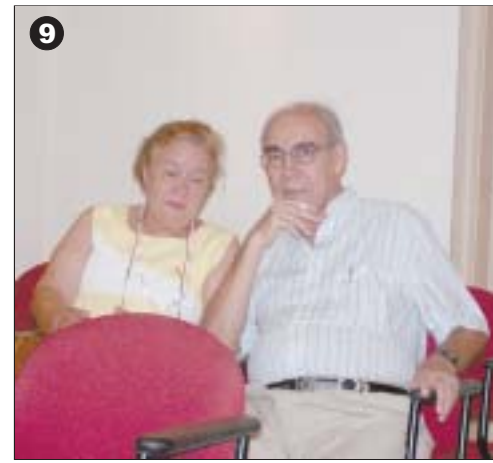
*Diretor de Divulgação da APAFERJ

Colega Procurador

Visite a sua Associação. A APAFERJ está localizada no centro do Rio de Janeiro. Dispomos de uma biblioteca totalmente informatizada. Venha saborear um cafezinho com biscoitos, mas principalmente venha rever velhos companheiros.



Homenagem aos ani



iversariantes do mês



5



6



7



13



14



15



20



21



26



27



28



- 1 - Bibliotecária Núbia Tavares Gomes
- 2 - Drs. Hugo Fernandes (à esquerda), Márcio Alemany e Miguel Paschoal
- 3 - Flagrante da seleta assistência
- 4 - Novo Flagrante dos associados e convidados que prestigiaram a solenidade
- 5 - Dra. Celina de Souza Lira, Dr. Tomaz José de Souza e Dr. Sylvio Maurício Fernandes
- 6 - Dr. Paulo Roberto Vieira de Oliveira
- 7 - Dr. Hélio Arruda
- 8 - Drs. Fernando Ferreira de Mello e Rômulo Luiz de Souza
- 9 - Dra. Marília Machado Ruas e Dr. Fernando Carneiro
- 10 - Dr. Antonio Carlos Calmon Nogueira da Gama
- 11 - Dra. Maria Auxiliadora Calixto
- 12 - Dra. Elza Sebastiana Barreto
- 13 - Dr. José Carlos Damas
- 14 - Dr. Hugo Fernandes
- 15 - Dr. Miguel Paschoal
- 16 - Flagrante do coquetel oferecido aos aniversariantes
- 17 - Dr. Fernando Carneiro e Dras. Celina de Souza Lira, Elza Sebastiana Barreto e Ivone de Sá Chaves
- 18 - Momento do coquetel da noite festiva
- 19 - Dra. Doris Amorim Dias e Drs. Hugo Fernandes, Tomaz José de Souza, Fernando Ferreira de Mello e Hélio Arruda
- 20 - Dr. Sylvio Maurício Fernandes, um dos ilustres aniversariantes do mês, saúda os demais homenageados
- 21 - Dr. Gracemil dos Santos, Dra. Marília Machado Ruas e Dr. Sylvio Maurício Fernandes
- 22 - Drs. Hugo Fernandes e Hélio Arruda
- 23 - Os aniversariantes ouvem a saudação a eles endereçada
- 24 - Dra. Celina de Souza Lira homenageia os aniversariantes, vendo-se, à direita, o Dr. Gracemil dos Santos e a Dra. Rosa Rodrigues da Motta
- 25 - Os aniversariantes agradecem, com aplausos, a expressiva e comovente mensagem da Dra. Celina de Souza Lira.
- 26 - Dr. Miguel Paschoal presta marcante homenagem aos aniversariantes
- 27 - Dr. Gracemil dos Santos (à esquerda), Dras. Rosa Maria Rodrigues Motta, e Marília Ruas, e Drs. José Carlos Damas e Sylvio Maurício Fernandes participam da tradicional cerimônia do corte do bolo
- 28 - Dra. Marília Ruas ofereceu ao Dr. Gracemil dos Santos uma fatia do bolo de aniversário.

Brasília e a Advocacia-Geral da União

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho editou magnífica e preciosa Agenda para 2006, prestando significativa homenagem a Brasília, a Capital da Esperança, que contém uma profusão de informações alusivas a fatos políticos, a acontecimentos históricos e a personagens que atuaram decisivamente na construção da nova Capital da República e que nela viveram e trabalharam, transformando a Utopia em Realidade.

Assim, vai desde o sonho de Dom Bosco que, três séculos antes da fundação de Brasília, já profetizava a criação da Capital do Terceiro Milênio, passando por José Bonifácio de Andrade, que, um ano depois da Independência do Brasil, preconizava a mudança e estabelecia as condições essenciais para tal; Hipólito José da Costa, fundador do Correio Braziliense, notável Jornalista que foi o primeiro a defender a tese da interiorização da Capital do País, que seria exatamente no Planalto Central; Francisco de Varhangem, Visconde de Porto Seguro, que, em 1877, realizou uma expedição científica ao Planalto Central e, antes do fim do Império, apresentou ao Parlamento detalhada proposta de mudança da capital brasileira.

Em 17 de maio de 1892, Antônio Gonçalves de Farias constituiu a Comissão Exploradora do Planalto Central do Brasil, chefiada pelo Engenheiro belga Luiz Cruls, que, durante treze meses, efetuou exaustivas pesquisas na região e escolheu a área que seria destinada à futura Capital da República, cabendo ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, em 21 de abril de 1960, inaugurar a nova Capital do Brasil, onde exerceu, pioneiramente, parte do honroso

mandato que lhe fora outorgado pelos brasileiros.

Contudo, para se chegar à concretização do sonho de Dom Bosco, muito suor foi derramado e ciclópico esforço desenvolvido, valendo citar os nomes de Emival Caiado, Deputado Federal por Goiás, integrante da bancada da UDN, que foi responsável pela iniciativa da fixação da data de 21 de abril de 1960 para a mudança da Capital do Rio de Janeiro para o Planalto Central; José Ludovico de Almeida, então Governador de Goiás, que apoiou integralmente o projeto de mudança; Lúcio Costa, brasileiro, nascido na França, Arquiteto, que venceu o concurso para elaborar o Plano Piloto de Brasília, revolucionando o urbanismo mundial. Oscar Niemeyer, ícone da Arquitetura brasileira, que teve papel destacado na história da construção de Brasília, profissional respeitado internacionalmente; Joaquim Maria Morris Cardoso, Engenheiro e Poeta, cujos cálculos lastrearam a construção dos edifícios e monumentos projetados por Niemeyer; Bernardo Sayão, Engenheiro, entre outros grandes feitos, comandou a construção da rodovia Belém-Brasília e Ernesto Silva, carioca, diplomado em Ciências e Letras, Oficial do Exército e Médico, que teve desempenho relevante na consolidação de Brasília.

Recordando a impressionante história composta de sonhos, lutas, idealismo e sacrifício, não podem ser igno-

rados os valorosos operários que trabalharam na construção dos edifícios, templos e monumentos que ornamentam Brasília, operários chamados de “candangos”, em expressiva maioria nordestinos, anônimos mas fundamentais para o êxito da oceânica empreitada levada a termo pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek, que assim disse em trecho de um dos seus discursos:

“Deste Planalto Central, desta solidão que em breve se transformará em cérebro das mais altas decisões nacionais, lanço os olhos, mais uma vez, sobre o amanhã do meu país, e antevejo esta alvorada com uma fé inquebrantável e uma confiança sem limites no seu grande destino”.

A Advocacia-Geral da União – AGU, que foi prevista na Constituição Federal de 1988, guarda similitude, *mutatis mutandis*, com a construção de Brasília, pois nasceu de um sonho das Entidades representativas dos Advogados Públicos Federais, nelas se destacando a nossa gloriosa APAFERJ, que teve o respaldo do então Consultor-Geral da República, Dr. Saulo Ramos e, após imenso périplo legislativo, veio a lume com a promulgação da Lei Complementar nº 73/93, seguida por numerosos diplomas legais e nor-

mativos, com destaque para a Lei nº 10.480/2002, que criou a Procuradoria-Geral Federal, órgão subordinado à AGU e incumbido de coordenar as atividades dos chamados Órgãos Vinculados, correspondentes aos Departamentos Jurídicos e Procuradorias das Autarquias e Fundações Públicas Federais e, mais recentemente, das Agências Reguladoras.

Ressalte-se, por oportuno, que antes da PGF, foi editada a Medida Provisória nº 2048/2000 (DOU de 30.06.2000), hodiernamente Medida Provisória nº 2229/2002, que criou a Carreira de Procurador Federal, unificou as diferentes denominações, estabeleceu vencimento básico compatível com a importância da Carreira, restabeleceu as Categorias, instituiu a Gratificação por Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, e assegurou aos Procuradores da República a opção pela nova Carreira, ato legislativo concebido e implementado pelo então Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar Ferreira Mendes, atualmente Ministro do Supremo Tribunal Federal, cujo nome está indelevelmente gravado nos anais da Advo-



caria Pública Brasileira.

Entretanto, como já diziam os antigos romanos: *Nihil perfectum est dum aliquid restat agendum* – “Nada é perfeito enquanto resta algo a fazer”. Desse modo, impõe-se, sem mais tardança, a implantação do Subsídio previsto no § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19/98, em favor dos Advogados Públicos Federais, entre eles incluídos os Procuradores Federais, não somente para ser dado cabal cumprimento ao artigo 135 da Carta Magna, como também para se reconhecer a importância dos aludidos Advogados, que exercem, *ex vi legis*, Funções Essenciais à Justiça e, em razão disso, são merecedores de tratamento especial no tocante à remuneração, a exemplo do que é dispensado ao Ministério

Público Federal.

Obviamente, esperam os Advogados Públicos Federais a implantação de Subsídio atualizado em parcela única, como determina o dispositivo constitucional liminarmente referido, sob pena de, se isso não for efetivado, ter-se um arremedo de Subsídio, danoso, principalmente, aos direitos e interesses dos antigos Procuradores Federais, a maioria aposentados, que seriam então triplamente punidos: primeiro, pelo valor da GDAJ equivalente a menos de um terço do valor pago aos Procuradores em atividade; segundo, por lhes haver sido imposta a Constituição Previdenciária, reduzindo em 11% os seus proventos e terceiro, porque se forem fixados valores irrisórios, tais Procuradores permanecerão salarialmente estagnados por longo

tempo, arcando com os sucessivos e abusivos aumentos dos Planos de Saúde, dos remédios, da luz, do gás, do telefone etc., o que, aliás, caracterizaria mais uma clara afronta ao tão alardeado Estatuto do Idoso.

O Estado Brasileiro necessita de Advocacia Pública Federal forte, valorizada e respeitada, exigindo organização e infra-estrutura proporcionais a demanda e, além disso, de profissionais competentes e dedicados, detentores de remuneração adequada à relevância e à complexidade das atribuições que desempenham, o que, certamente, estancará a extraordinária evasão que se verifica nos quadros daquela Advocacia e, fundamentalmente, conceder-lhe-á as armas essenciais para enfrentar as árduas e numerosas disputas judiciais, garantindo-lhe, além disso, a dig-

nidade remuneratória que assegura tranquilidade e estimula os que a praticam, cumprindo-se, integralmente, o dispositivo constitucional corporificado pelo § 4º do artigo 39 da Lei Maior, acima mencionado.

Por derradeiro, é preciso que o Subsídio contemple os Procuradores em atividade, sem depreciar os que estão aposentados, porquanto estes deram, por longos e áspersos anos, sua cota de trabalho e abnegação, pavimentando, ainda, a estrada hoje percorrida com desenvoltura e brilhantismo pelos novos Advogados Públicos Federais. Evidencie-se que a crescente afirmação da AGU no universo jurídico brasileiro não se concretizará apenas em razão do Subsídio. Todavia, será, inegavelmente, um passo decisivo e histórico rumo ao Futuro.



Carmen Lucia
Vieira Ramos
Lima*

Soberania x poder econômico

A soberania é um direito inalienável dos povos ou mero instrumento de barganha e de limitação das culturas a favor do poder econômico?

Todo ser consciente fala com tranquilidade em Democracia, respeito às leis de cada País constituído, limites internacionais de atuação e tantos outros institutos que levam ao estudo e à aplicação do Direito Internacional. Daí, não é á toa a criação de protocolos de intenção, tratados, acordos, criação de organizações internacionais, com o propósito de garantir a execução de ações de intercâmbio, de ações conscientes que visem ao desenvolvimento das relações internacionais, o suprimento de necessidades para a sobrevivência humana dos distintos povos, a mercancia etc.

Porém, se tudo isso não for encarado de forma relativa e específica quanto ao objeto de cada ação, não vai passar de mera papelada.

Prima facie, Democracia,

conforme Aristóteles a concebeu, é um conceito muito amplo e absoluto, para que todos os povos de façam uso em um mesmo patamar de consciência. É aprendizado. É resultado de uma prática constante de respeito ao outro. Mas, será que existe esse respeito ao outro? Tem-se observado que o discurso é diferente na sua aplicação.

E República? Como deveriam funcionar os Poderes constituídos? O que se pode observar, ressaltados alguns poucos momentos harmônicos de atuação, é que há confusão entre interdependência e autonomia. Esta reflexão serve para os cidadãos brasileiros em geral e, especificamente, para os componentes desses Poderes, creio eu.

É bem verdade que esse desvio de consciência da teoria na prática acontece, muitíssimo mais, quando países abastados entendem que o poder econômico deve, não suprir, mas paternalizar as ações de outros países, “protegendo-os”. Protegendo-os de que? De quem? É o que se pergunta

Afinal, se países são protegidos de si mesmos, por grandes potências, e, em tese, nem está havendo guerra entre países, por que a ênfase das grandes potências em estender o seu domínio, a sua oferta

de proteção a países que, em verdade, possuem muito mais, em termos de riquezas, por exemplo, petróleo, ouro, diamantes etc., do que as próprias potências que querem “dar proteção”. Ah, em tese, dizem, é o “medo da bomba”. Beneficiamento da energia nuclear, querem dizer: na prática, uns poucos podem fazê-lo; a maioria, não. Aliás, pergunta-se: como está o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares? Ou seja, de desarmamento nuclear. Está sendo observado? Se está, a soberania dos povos está sendo respeitada quanto a isto; se não está, somente está garantindo a hegemonia de alguns poucos países, o que conflita com o direito inalienável de soberania dos povos.

Como reflexão quanto à observância ou não da existência do princípio da soberania dos povos, pode-se usar como exemplo a ajuda dos americanos – americanos somos todos nós da América, enfim – mas, diga-se, dos norte-americanos, com relação ao Oriente Médio: essa ajuda está evitando um mal maior naquela região? Ou está atropelando o processo de soberania daqueles povos, impedindo que exerçam a sua auto-determinação? Possivelmente, esteja até abortando

idéias que possam advir daquelas consciências que, melhor do que os de fora, sabem como comandar os seus destinos.

A todo estímulo corresponde uma reação, dita a Física. Com a civilidade, a não ser por desvio da saúde, caso de extrema necessidade, homem não come outro homem. Porém, ele se defende e pode até matar para fazê-lo. Será que é isso que se tem visto na mídia? Mortes inúteis, talvez? Quanto vale a vida humana? Então os homens de cada País vivendo de acordo com suas próprias leis ou se tornando feras para se defender de leis alheias à sua vontade?

Finalmente, não creio nesse tipo de “ajuda-proteção”, desinteressada, altruísta. Acredito, sim, em histórias infantis, como a do Chapeuzinho Vermelho. Na verdade, sempre gostei desta história; o lobo mau não engana ninguém, nem a vovozinha com Mal de Alzheimer (perdoem a modificação do roteiro. Viram? É fácil exercer a supremacia, principalmente quando o outro não consegue se defender com meios adequados).

*Procuradora Federal

REAJUSTE SOB AMEAÇA

Relator do Orçamento e Governo têm dificuldades para garantir a correção de 29,17% a servidores

O reajuste prometido aos servidores federais está por um triz. Técnicos do Ministério do Planejamento e o relator do Orçamento Geral da União para 2006, deputado Carlito Merss (PT-SC), reúnem-se para discutir meios que garantam a todo o funcionalismo reajuste mínimo de 29,17% - ao longo dos quatro anos de mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Esse

percentual representa a inflação no período.

Para tanto é necessário assegurar R\$ 3,5 bilhões no caixa do governo exclusivamente para o aumento salarial. "É necessário fazer um rearranjo e descobrir de onde tirar esse dinheiro, pois tenho que assegurar também, recursos para outros setores do Orçamento como a Lei Kandir e as emendas parlamentares e de bancada",

afirmou Merss.

O relator está buscando meios para identificar as fontes que vão permitir assegurar recursos de R\$ 15 bilhões extras ao Orçamento Geral da União. Segundo ele, é necessário ainda fechar os estudos relativos à receita orçamentária. Também estão pendentes algumas reivindicações de senadores e deputados, que tratam de questões estruturais.

Para Merss, só um acordo com as bancadas representadas pelos 84 integrantes da Comissão Mista do Orçamento vai possibilitar a votação do texto final. Otimista, ele acredita em avanços na semana que vem.

No entanto, técnicos do Congresso Nacional afirmam que o mais provável é que a votação do relatório conclusivo ocorra somente no mês de março.

Doméstico: Empregador terá dedução de IR

O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, disse ontem que a dedução da contribuição previdenciária paga sobre o salário do empregado doméstico da base de cálculo do imposto de Renda recolhido pelo empregador é uma das medidas discutidas no governo para diminuir o alto nível de informalidade no setor. Hoje, o empregador recolhe 12% de INSS sobre o salário pago ao empregado doméstico. Esse valor é que poderia ser abatido no IR. Já a doméstica contribui com 8%, o que resulta numa contribuição de 20% à Previdência.

Como o pacote, antecipado ontem pelo GLOBO, tem forte apelo à formalização das empregadas domésticas, o governo trabalha com 8 de março - Dia Internacional da Mulher - como data de lançamento pelo presidente Lula.

Dados do IBGE mostram que existem no Brasil 6,5 milhões de empregados domésticos, dos quais apenas 1,7 milhão com carteira assinada. Os números preocupam o governo, uma vez

que são pessoas que estão totalmente excluídas do sistema previdenciário e, por isso, deixam de receber os benefícios da Previdência, como aposentadoria por invalidez, licença-maternidade e auxílio-doença, entre outros. Além disso, 53,9% dos empregados domésticos maiores de 16 anos ganham mais de um salário-mínimo.

- Como se vê, o índice de informalidade nesse setor é altíssimo e essa desorganização prejudica, sobretudo, as mulheres - disse a ministra Nilcéia Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres.

Outras medidas em análise são a criação de uma alíquota diferenciada, menor do que a atual, para garantir ao empregado a aposentadoria por idade, e a redução de 20% para 11% da taxa paga pelo chamado contribuinte individual.

Para o economista Fábio Giambiagi, do BNDES, a criação de uma alíquota reduzida pode ser uma forma inteligente de diminuir a informalidade.

Jurisprudência: Tribunal Regional Federal da 1ª Região mais uma vez reconhece que as vantagens pecuniárias concedidas aos ativos devem ser estendidas aos aposentados e pensionistas

Acompanhamento Processual:
Interior Teor nº 2000.34.00.041431-6/DF

Processo: AMS 2000.34.00.041431-6/DF; Apelação em Mandato de Segurança

Relator: Exmª Srª Desembargadora Federal Neuza Maria Alves

Órgão Julgador: Segunda Turma
Publicação: 19/05/2005 DJ P. 16

Data da Decisão: 04/05/2005

Decisão: A turma, por unanimidade, negou provimento à apelação e a remessa fiscal.

Ementa

Constitucional e Administrativo. Gratificação de desempenho de atividade de fiscalização agropecuária - GDAFA. Medida Provisória nº 2.048-26/2000. Artigo 54 e 55. Inconstitucionalidade. Artigo 40, § 8º da Constituição Federal. Isonomia. Extensão aos servidores inativos.

1. A questão referente à

impossibilidade de extensão aos impetrantes da vantagem da GDAFA, estabelecida no art. 30 da Medida Provisória em comento, encontra-se ultrapassada no âmbito desta Corte, em face do julgamento do Incidente de Inconstitucionalidade na AMS nº 2000.34.00.033686-1/DF, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 54, caput, incisos I e II, e 55, in fine, que excluía de sua aplicação os servidores aposentados até 30/06/2000.

2. Por força do artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, as vantagens pecuniárias concedidas aos servidores em atividade devem ser estendidas aos inativos e pensionistas, sob pena de malferimento ao princípio da isonomia. Precedentes da Corte.

3. Apelação e remessa oficial desprovidas.

fonte: Suplemento do Jornal da ANAJUR nº 57 - janeiro/fevereiro 2006

*“É excelente ter a força de um gigante,
mas é tirânico usá-la como um gigante”*
Shakespeare

*“Todo mundo é como a lua; Tem um lado
escuro que nunca mostra a ninguém”*
Mark Twain

*“Se não podes mudar o vento, ajuste tuas
velas”*
Sêneca

*“Um amigo pode ser considerado obra-
prima da natureza”*
Emerson

ANIVERSARIANTES março

- | | |
|---|---|
| 02 JACIRA MARIA DE ARAUJO NENO - FRP | 19 JOSÉ ROBERTO PAIXÃO - M.TRANSP |
| 03 ANTONIO ANDRADE C. DA SILVA - INSS | 19 JOSÉ RODRIGUES - IBGE |
| 03 NERI MOISES FRANCISCO - INSS | 19 THEREZINHA CORRÊA KURDIAN - M.SAÚDE |
| 03 WALDICY ANDARILHO PIMENTA - M.SAÚDE | 20 ENEDINA DUARTE NASCIMENTO - INSS |
| 04 CARLOS MAGNO B. DO AMARAL - MPAS | 20 JOSÉ CARLOS DE SOUZA - AGU |
| 04 EWERALDO RAMOS DE OLIVEIRA - M.SAÚDE | 20 LICINIO CÂMARA LOMBA - INSS |
| 04 MARIA CARMEN F. DE S. NAZAR - UFF | 21 FERNANDO GUERRA DE S. SANTOS - INSS |
| 04 NELSON TORRACA - INSS | 21 MÁRCIAAFFONSO MOURA - AGU |
| 05 IVO ZAULI - INSS | 21 MARGARETH GAZAL E SILVA - AGU |
| 05 MARIA DULCE MARQUES V. BOAS - AGU | 22 GELSON SÊDA - M.SAÚDE |
| 07 JOSÉ TEIXEIRA BORBA - IBAMA | 22 PEDRO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO - AGU |
| 07 NELSON LACERDA SOARES - AGU | 24 FERNANDO VERONESE AGUIAR - IBGE |
| 07 TOMAZ JOSÉ DE SOUZA - IBGE | 24 MARCOS ALENCAR MARTINS FRIAÇA - AGU |
| 08 ERICK RODRIGUES PAROLI - AGU | 24 MARIA DA GUIA ALBUQUERQUE LEITE - IBGE |
| 08 LUZIMAR RODRIGUES C. GAULLIER - INCRA | 26 ANTHERO GONÇALVES FILHO - AGU |
| 08 WALTER BARBOSA MOTTA - INCRA | 26 ELZA BRAULIA M. DE OLIVEIRA - M.SAÚDE |
| 09 CLAUDIA REGINA C. B. PEREIRA - AGU | 26 MANOEL LUIZ LEÃO DE ANDRADE - INCRA |
| 09 FERNANDO FERREIRA RODRIGUES - MPAS | 27 CARLOS EDUARDO L. DE C. NUNES - AGU |
| 09 LEA BARRETO E SILVA NASSAR - INCRA | 27 JOSÉ ANTONIO F. DA CUNHA NETO - INSS |
| 09 MAURO SODRÉ MAIA - AGU | 29 FRANCISCO FIORI NETO - UFRJ |
| 10 ALIETE PERDIGÃO DE ANDRADE - INSS | 29 LYLIA CARMELITA C. Q. LOBATO - M.FAZ. |
| 10 PAULO JOSÉ CANDIDO DE SOUZA - AGU | 30 HENRIQUE BELFORT V. FILHO - AGU |
| 11 MARIA LUCIA PEREIRA DE LYRA - UFRRJ | 30 ROSEMIRO ROBINSON SILVA JUNIOR - INSS |
| 11 SUELY APARECIDA PEDROSA MAIA - SUSEP | 30 SOLANGE LARA SIQUEIRA - INSS |
| 12 ANITA BERNADETE CARVALHO FERES - INCRA | 31 LUIZ FELIPE CUNHA RAMOS - AGU |
| 12 SERGIO ROCKERT - UFF | 31 MARIATERESA WUCHERER SOARES - INCRA |
| 13 JORGE DA COSTA VIEIRA - INSS | |
| 14 JOSÉ MAURO PACHECO SOUZA - UNIRIO | |
| 14 SHEILA RIBEIRO MACEDO - INSS | |
| 15 CELY GUEDES DE OLIVEIRA - INSS | |
| 15 JOÃO DIOCLECIO T. WILLINGTON - BIBLI.NAC | |
| 16 DORIS FERREIRA - M.TRANSP | |
| 17 IVANDA DA PORCIÚNCULA E SILVA - AGU | |
| 18 EDNA LYRA DE SOUZA - INSS | |
| 18 MARCIA VASCONCELOS BOAVENTURA - AGU | |
| 18 MARLY GUTMANN - MOG | |
| 19 ELZALINA DE OLIVEIRA - MPAS | |

No próximo dia

28 de março

vamos fazer
uma festa para
comemorar o
seu aniversário



COMPAREÇA.

Com a sua presença
haverá mais alegria e
confraternização.



APA FERJ

e-mail: diretoria@apaferj.org.br / portal: www.apaferj.org.br
Tel/Fax: (21)2532-0747/2240-2420 / 2524-6729 - Sede Própria

DIRETORIA

PRESIDENTE - José Márcio Araújo de Alemany - (MPAS)

VICE-PRESIDENTE - Rosemiro Robinson Silva Junior - (INSS)

DIRETOR

ADMINISTRATIVO - Miguel Carlos Melgaço Paschoal - (INMETRO)

ADMINISTRATIVO ADJUNTO - Maria Auxiliadora Calixto - (MPAS)

FINANCEIRO - Fernando Ferreira de Mello (M.FAZ) **FINANCEIRO ADJUNTO** - Dudley de Barros Barreto Filho - (EMBRATUR)

JURÍDICO - Gracemil Antônio dos Santos - INSS

CULTURAL - Carlos Alberto Mambrini - (INSS)

DIVULGAÇÃO - Antônio Carlos Calmon N. da Gama (CEFET)

PATRIMÔNIO - Hélio Arruda - (INMETRO)

SOCIAL - Celina de Souza Lira (INCRA)

ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E GRÃO CHANCELER DA APAFERJ - Dr. Hugo Fernandes (M. Faz.)

CONSELHO DELIBERATIVO

1 - Francisco Pedalino Costa - (M.Faz) - Presidente

2 - Luiz Carlos de Araújo (DPF) - Vice-Presidente

3 - Allam Cherém Soares - (M.Faz)

4 - Edson de Paula e Silva (INCRA)
5 - Luiz Carlos de Sá Peixoto Uchôa - (M.Saúde)

6 - Maria de Lourdes Caldeira - (INSS)

7 - Maria Lucia dos Santos de Souza - (UFRJ)

8 - Ney Vianna Fernandes Machado - (INSS)

9 - Nina Maria Hauer - (UNIRIO)

10 - Pedro Paulo Pereira dos Anjos - (INSS)

11 - Rosa Virginia Christofaro de Carvalho - (UFRJ)

12 - Sylvio Mauricio Fernandes - (MOG)

13 - Sylvio Tavares Ferreira - (MPAS)

14 - Tomaz José de Souza - (IBGE)

15 - Wagner Cavalcanti de Albuquerque - (M.Saúde)

SUPLENTE

1 - José Pires de Sá - (DNER)

2 - Marília Ruas - (MPAS)

3 - Ivone Sá Ghaves - (INSS)

4 - Rosa Maria Rodrigues Motta - (INPI)

CONSELHO FISCAL

1 - José Carlos Damas - (INPI) - Presidente

2 - José Salvador Lório - (MPAS)

3 - Waldyr Tavares Ferreira - (MPAS)

SUPLENTE

1 - José Rubens Rayol Lopes - (UFRJ)

2 - Eunice Rubim de Moura - (IBAMA)

3 - Maria Conceição Ferreira de Medeiros - (INSS)

Jornal da APAFERJ

Editor Responsável: Milton Pinheiro - Reg. Prof. 5485

Corpo Editorial: Hugo Fernandes, Rosemiro Robinson Silva Junior, Fernando Ferreira de Mello, Carlos Alberto Mambrini, Miguel Carlos Paschoal, Antonio Calmon da Gama

Supervisão Geral: José Márcio Araújo de Alemany

Supervisão Gráfica: Carlos Alberto Pereira de Araújo Reg. Prof.: 16.783

Editores e Arte: Jane Fonseca - (21)2278-2175 janejfonseca@terra.com.br

Impressão: Jornal do Commercio - **Tiragem:** 2.500 exemplares

Distribuição mensal gratuita. Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos autores



Rosemiro
Robinson S.
Junior*

PEÇO A PALAVRA

Notas sobre planos de saúde

*Seniles sermones
libenter audient*
“As palavras dos
anciãos devem ser
ouvidas com atenção”

Meus caros e fiéis leitores: reiteradas vezes, motivado por tristes e preocupantes notícias divulgadas na mídia, abordei o tema: “Planos de Saúde”, de universal interesse e oceânica abrangência, porque ninguém está a salvo de contrair uma doença e, dependendo da gravidade, será compelido a gastar, às vezes, uma verdadeira fortuna com médicos, remédios e hospitais, a menos que seja titular de bom Plano de Saúde, cuja mensalidade, obviamente, não está ao alcance de qualquer um, cabendo notar que a situação se torna mais difícil e alarmante quando a pessoa se encontra no Outono da Vida - no Inverno, então nem pensar - com as defesas imunológicas enfraquecidas, tendo em vista o incontrolável desgaste que atinge o corpo humano, que, a exemplo de uma máquina, precisa ser periodicamente examinado, a fim de que sejam adotadas as indispensáveis medidas reparadoras.

Face à inviabilidade de focalizar todos esses trabalhos, muitos deles já soterrados pela poeira do tempo, reportar-me-ei, apenas ao artigo intitulado “Dois pesos, duas medidas” e publicado neste jornal em agosto de 2003, alusivo à Reforma da Previdência Social; à Lei nº 9.656/98, que disciplina o funcionamento dos Planos de Saúde e à Lei nº 10.741/2003, que criou o Estatuto do Idoso, onde, como se fora um *Nostradamus* potiguar, antevi o surgimento de quadro tenebroso e angustiante, assustando gregos e troianos, porquanto



prejudicial a todos os usuários, servidores públicos ou não, principalmente os idosos.

Naquela oportunidade, assim escrevi: “Como se vê, além de queda, coice, ou seja, os idosos aposentados e pensionistas do Serviço Público, a par de serem compelidos a pagar a contribuição previdenciária de 11%, em flagrante e inquestionável afronta à Cláusula Pétrea inserta no inciso IV do § 4º do artigo 60 da Constituição Federal, ficarão ao desabrigo das normas protetoras contidas na supracitada Lei nº 9.656/98, fato que agravará, de maneira paroxística, a já deplorável situação em que se encontram, apesar do acatamento e respeito que devem merecer as decisões judiciais.”

Com efeito, julgando Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 1931, questionando os planos e seguros privados de assistência à saúde, decidiu o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, conceder em parte a liminar, na Ação proposta pela Confederação Nacional de Saúde - Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS), para declarar que os contratos celebrados antes da publicação da Lei nº 9.656/98 não podem ser atingidos pela regulamentação dos

planos de saúde, o que vale dizer, os velhos usuários de planos antigos, apesar da pompa e circunstância do Estatuto do Idoso, são vítimas da exclusão social e, caso não migrem para outros planos, forçosamente mais onerosos em razão da idade propecta dos optantes, permanecerão ao relento, sem qualquer esperança de salvação.

Emblemática dessas assertivas é a matéria denominada “Uma saída para Geap”, com o subtítulo: “Governo muda medida provisória para regulamentar assistência médica do funcionalismo público federal” da lavra da Jornalista Tereza Cristina Fayal e publicada em “O Dia” de 22 do corrente mês, informando que, em virtude de decisão do Tribunal de Contas da União - TCU, impedindo a renovação de convênios da GEAP com os órgãos não-instituidores, 129 mil dos 800 mil clientes ficarão sem cobertura a curto prazo e, caso queiram ter assistência médica até 31 de março vindouro, deverão firmar termo de adesão elaborado pela GEAP, sendo que tal adesão representará o aumento da mensalidade, em média, de 35%, ou seja, “se ficar o bicho pega e se correr o bicho come”.

Acrescenta a referida matéria que o Governo Federal, com o

objetivo de contornar o grave problema, propôs emenda à Medida Provisória nº 272/2005, regulamentando a prestação de assistência à saúde, no serviço público. Inobstante aplaudir a iniciativa governamental, que, caso aprovada, atenuará a injustificável punição inflingida a indefesos e idosos usuários, em sua expressiva maioria, entendo que se impõe, sem mais tardança, a revisão da antes mencionada Lei nº 9.656/98, diploma legal que afronta basilares princípios constitucionais, menoscaba o sagrado direito à Saúde e sepulta o Estatuto do Idoso, sendo incompreensível a promulgação de lei restrita e específica, penalizando, sem nenhuma cerimônia, aqueles que tiveram a desdita de ingressar em antigos Planos de Saúde e, em razão disso, são tratados de maneira inquestionavelmente discriminatória.

Enquanto a lei não for para todos e todos serem iguais perante a lei, preservados os direitos adquiridos - com perdão da expressão - assistiremos, dia após dia, ao melancólico desfile de idosos aflitos e desamparados, indo de Seca a Meca a fim de obterem uma consulta, se submeterem a um exame ou conseguirem uma internação, deslocando seus corpos cansados, vergados pelo peso dos anos, pelos corredores burocráticos, arrastando os pés no chão, as mãos trêmulas, os olhos baços e os corações oprimidos, porque já lhes falta a alegria de viver, mas teimosamente sobrevivem e clamam por uma lei ampla, geral e irrestrita, que lhes conceda, no fim da estrada, o bálsamo para os seus sofrimentos, tendo um pouco de tranqüilidade no naco de existência que lhes resta, até que chegue a Paz Eterna, fim inexorável para todos nós, velhos ou moços, porém que, na maioria das vezes, por uma lei natural, atinge primeiro os que iniciaram a longa e árdua caminhada vital, os quais, por isso, mesmo, não podem esperar muito tempo uma lei que lhes dê amparo e que lhes restabeleça a dignidade perdida.■

*Vice-Presidente da APAFERJ